

## PORTARIA № 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2020/340,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, o servidor **Bruno Soares de Faria**, Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de Joaquim Gomes, para a 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares, até o dia 31 de janeiro do ano em curso, nos termos do art. 35, IV, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1744, de 31 de dezembro de 2019, que lotou o Oficial de Justiça Avaliador Alfredo Alves Veras Neto, na 3º Vara da Comarca de União dos Palmares, devendo o servidor retornar a suas atividades no Juizado Especial Cível e Criminal da sobredita Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió. 10 de 01 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 6 3